

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 721/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, durante licença do Dr. Miguel Feitosa Cardoso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 722/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 1º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca durante o afastamento da Dra. Roberta Pontes Marques junto ao Tribunal Regional Eleitoral, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 723/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o Dr. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca, de Brejo Santo, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509953-93.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 1654.1/7 para substituir CARMEM GEÓRGIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA JORGE, Assessora Jurídica da Vice-Presidência, símbolo DJS-1, matrícula nº 7532.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, ambas com lotação no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

**PORTRARIA Nº 686/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a Portaria nº. 1305/2012, de 14 de agosto de 2012**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito da Comarca de **REDENÇÃO- CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 1593, referente ao processo nº. 8509707-97.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 50 DE 2013**

**1 PRECATÓRIO Nº 6998-69.2005.8.06.0000. CREDOR: EVANDRO LOPES TEIXEIRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UBAJARA.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OAB/CE Nº 8.441 E PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA.**

**2 PRECATÓRIO Nº 18721-88.2005.8.06.0000. CREDOR: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MULUNGU.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. MARIA ARINILDES CHAVES OAB/CE Nº 5.812, MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO OAB/CE Nº 13.039 E PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

**3 PRECATÓRIO Nº 122135-75.2000.8.06.0000. CREDORA: LUZANIRA MARIA DA ROCHA LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. FRANCISCO DE ASSIS O PINHEIRO OAB/CE Nº 6.634 E PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO QUIXERAMOBIM.**

**4 PRECATÓRIO Nº 8513199-34.2012.8.06.0000. CREDOR: LUIZ GURGEL BRASIL. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTÉNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**5 PRECATÓRIO Nº 24064-62.2005.8.06.0000. CREDORA: MARIA ALVES DE SOUZA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6.466, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**6 PRECATÓRIO Nº 8503208-97.2013.8.06.0000. CREDOR: FRANCISCO QUINTINO FARIAS. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. JAIR CÉLIO MOREIRA OAB/CE Nº 16.363 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996**

**7 PRECATÓRIO Nº 15210-74.2008.8.06.0000. CREDORAS: HELENA SILVA DE VASCONCELOS, WALDEZILA CÉZAR ROCHA, MARIA ADELAIDE DA SILVA RODRIGUES E CÂNDIDA FRANCELINO DE SOUZA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. JOSÉ TEIXEIRA PAZ OAB/CE Nº 9.603 E EDUARDO MENESCAL Nº 16.996.**

**8 PRECATÓRIO Nº 342941-50.2000.8.06.0000. CREDOR: TEC – AGIL COMÉRCIO SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. ANDRÉ GURGEL COËLHO OAB/CE Nº 9.358, CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA OAB/CE Nº 10.135, ANTONIO LOPES DA SILVA OAB/CE Nº 10.020 E PROCURADOR(A) GERAL DE QUIXERAMOBIM.**

**9 PRECATÓRIO Nº 15073-29.2007.8.06.0000. CREDOR: LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A) S. MARIA WILMA COELHO NOBRE OAB/CE Nº 1.783 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**10 PRECATÓRIO Nº 25460-35.2009.8.06.0000. CREDOR: ANTÔNIO CHAVES DA CUNHA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. JAIRO GILSON MAGALHÃES OLIVEIRA OAB/CE Nº 5.797, GEORGE CUNHA OAB/CE Nº 6.963 E PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.**

**11 PRECATÓRIO Nº 8151-45.2002.8.06.0000. CREDORES: DANIEL NUNES DE MIRANDA, MARIA CELESTE BASTOS DE MIRANDA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. SARA CAMPELO SOMBRA OAB/CE Nº 23.562 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**12 PRECATÓRIO Nº 15512-69.2009.8.06.0000. CREDORAS: FRANCISCA PINHEIRO COSTA, MARIA IRENE SOUSA DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DR(A)S. AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO OAB/CE Nº 2.295, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**